

L E I Nº 66/74.-

SÍNULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para a aquisição de um tanque irrigador e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte L E I,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 49.410,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dez cruzeiros), para a aquisição de um tanque irrigador.

DIRETORIA DE OBRAS E VIACÃO

SERVIÇOS URBANOS

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

4.1.3.0.94 - Equipamentos e Instalações..... Cr\$ 49.410,00

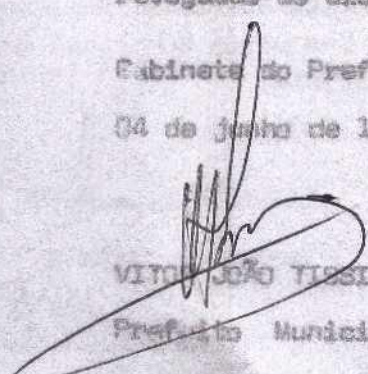
Art. 2º - Como recurso para atender as despesas ocasionadas com a execução desta lei, utiliza-se o Executivo Municipal a redução parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

4.1.3.0.42 - 085 - Equipamentos e Instalações..... Cr\$ 49.410,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando / revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Formosa,

04 de junho de 1.974.-


VITOR JOÃO TISSIARI
Prefeito Municipal


S. SOARES DE LIMA
Secretário